

PROCESSO N.º

047/2009



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PILAR DO SUL / SP**

*Poder Legislativo Forte e Atual*

**APROVADO**  
EM 23, 04, 09

**ABERTURA:** 02/10/2009 **APROVAÇÃO:**

**REJEIÇÃO:** **ARQUIVO:**

**REQUERENTE:** Câmara Municipal de P. do Sul

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n.º 40/2009

**ASSUNTO:** "Resolução sobre a denominação de Logradouro Público"

"Estrada René Máximo Ribeiro"

**OBS.:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

**PROJETO DE LEI Nº. 040/2009.**  
**De 01 de Abril de 2009.**

## **MESA DIRETORA**

2009/2010

### **Presidente**

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### **Vice-Presidente**

Roberto Toshimi Kuroiwa

### **Secretário**

Luiz Antonio Brisola

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo...

## **VEREADORES**

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Wivaldo Gomes da Silva

## **RESOLVE:**

Art. 1º - A Estrada inicia-se o trecho no final da Rua Maria Conceição Válio (Jardim Campestre) após a Ponte seguir por esta estrada PLS 060. Após o seu início seguir por mais 4800 metros o trecho termina margeando a propriedade do SR. Shimizu, passa a denominar-se **“Estrada Renê Maximo Ribeiro”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **SECRETARIA**

### **ADMINISTRATIVA**

#### **Diretora Administrativa**

Vivian Vieira de Gois

#### **Chefe de Assuntos Externos**

Anderson Luiz

#### **Diretora Jurídica**

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Sala das sessões, 01 de Abril de 2009.

Marcos Fábio Miguel dos Santos  
- Vereador -

*Miguel Pereira Domingues*  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Valdo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

## PROJETO DE LEI Nº 040/2009

De 01 de Abril de 2009.

### “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

### JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Lei apresentado para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, tem por finalidade denominar-se a Estrada no Bairro da Boa Vista, passa a denominar-se **Estrada Renê Maximo Ribeiro**.

Quanto ao homenageado, Sr. Renê Maximo Ribeiro, nasceu no dia 08 de Junho de 1967, filho de João Maximo Ribeiro e Eloísa Cruz Proença na cidade de Pilar do Sul. Desde cedo foi uma pessoa interessada pelos estudos e muito bem educado, com muitos amigos sempre estava disposto a fazer o bem e ajudar as pessoas que lhe pedia ajuda.

Muito estudioso e trabalhador, começou cedo a trabalhar em vários locais entre eles Banco do Brasil, Banco HSBC, cooperativa Agrícola de Cotia, Imatec entre outros. Muito querido pelos familiares Renê era apegado aos seus filhos estando sempre acompanhando seu crescimento.

Quis o bom Deus levar o nosso grande amigo Renê para repousar junto dele na moradia divina no dia 05 de Outubro de 2008 nos deixando muitas saudades daquele que jamais será esquecido pelos amigos e cidadãos Pilarense

Homenagem justa, como pode comprovar a biografia em anexo.

Sala das sessões, 01 de Abril de 2009.

Marcos Fábio Miguel dos Santos

- Vereador -

*Miguel Domingues Pereira*  
VEREADOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Podar Legislativo Forte e Honrado

PROJETO DE LEI Nº. 040/2009  
De 01 de Abril de 2009



"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
"LOGRADOURO PÚBLICO".

Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo

**APROVADO**  
**EM SESSÃO PÚBLICA**  
23/04/09

**RESOLUÇÃO**

RESOLVE:

Art. 1º - A Estrada inicia-se o trecho no final da Rua Maria Conceição Vaino (Jardim Campestre) após a Ponte seguir por esta estrada PLS 080. Após o seu início seguir por mais 4800 metros o trecho termina margeando a propriedade do SR. Shimizu, passa a denominar-se "Estrada René Maximo Ribeiro".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de Abril de 2009.

Marcos Fábio Miguel dos Santos

- Vereador -

Miguel Domingos Cavero  
VEREADOR

MESE DIRETORIA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto José de Mattos

Secretário

Luiz Antonio Brizola

VEREADORES

Brasílio Brito Sobrinho

Ermano de Macedo Carvalho

Ermano Gomes dos Santos

Marcos Adriano de Góes Vieira

Miguel Pereira Domingues

Luiz Antonio Brizola

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretor Administrativo

Vivian Vieira de Góes

Chefe de Assessoria Externa

Anderson Luiz

Diretor Jurídico

Maria Elizabeth

Marcos Roberto Domingues